

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA**, CNPJ Nº **19.595.940/0001-07** com endereço na **Rua Barbosa de Freitas, Nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE CEP:60170-021**, representante **A Srª Livia Barbosa Gurgel, CPF nº 634.568.003-63**, referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA CAVALO DE PAU, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024, NAS FESTIVIDADES 8ª CAVALGADA DOS CACETEIROS DA FARRA, NESTE MUNICÍPIO. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Telha/SE, 21 de março de 2024.

---

**Flávio Freire Dias**  
Prefeito Municipal